

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 023/2024

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, requer que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, a seguinte aos Senhores:

MAURO GONÇALVES DE SOUZA
(Delegado da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro),
FELIPPE GOMES AMEIDA DA SILVA
(Delegado da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro),
RONALDO DE ANDRADE CAVALCANTE
(Delegado da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro),
ANDRÉ MORGADO NAGIB
(Inspetor da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro),
DIEGO MORAES LEAL
(Inspetor da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro) e
MARCOS DA SILVA ROMERO
(Inspetor da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro)



Por suas inestimáveis atuações e pelos excelentes serviços prestados no exercício de suas funções, observando as necessidades do Município no qual estão lotados, auxiliando a proteção e garantindo a segurança pública, dentro do possível, na cidade aos munícipes com atendimento ao interesse público na 128ª Delegacia de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro – Rio das Ostras.

Não há dúvidas de que com o esforço hercúleo destes profissionais a cidade de Rio das Ostras se encontra em excelentes mãos no que se refere à segurança pública da Polícia Civil no Município, o que justifica a proposição que aqui se configura, se estendendo a toda a liderança e corpo dos demais profissionais que laboram com tanto zelo também na 128ª Delegacia de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro – Rio das Ostras.

Em meu nome, e em nome de toda a Casa Legislativa, os parabênzos, fazendo questão de lhes conferir a presente Moção de Congratulações e Aplausos.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2024.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº : 001/2024
PROCESSO: 136/2024
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ e a Empresa S. DOS SANTOS NOVIS SERVIÇOS.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PLACAS DE HOMENAGEM, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.
VALOR EMPENHADO: R\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais).
PRAZO: 08 (oito) meses
NÚMERO DO EMPENHO: 000026/2024
P.T. 01.031.052.2.123
E.D. 3.3.90.30.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA DESPESA: Art.38, § 1º e 2º do Decreto Federal nº 11.462/2023 – SRP.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 152/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que promova a criação e implementação do Sistema Integrado de Prontuário Eletrônico (PEP) na rede pública de saúde do Município de Rio das Ostras.

Justificativa

Há evidente necessidade de maior transparência, eficiência, impessoalidade para melhorar a qualidade do atendimento ao cidadão com a unificação de todo o processo de cadastramento, agendamento de consultas, e digitalização dos dados dos pacientes.

O objetivo é implementar um histórico integrado de prontuários, no qual o médico não tenha que iniciar um processo de avaliação clínica a cada vez que o paciente se dirige a unidade médica.

Vários estudos ao redor do Mundo têm demonstrado o impacto positivo sobre a saúde que a implementação de um PEP (Prontuário Eletrônico do Paciente) pode trazer, tanto para os profissionais de saúde como para os pacientes, gestores e toda a equipe envolvida na atenção à saúde.

O PEP é muito mais seguro do que o prontuário em papel e as informações podem ser compartilhadas automaticamente com outros profissionais que estão cuidando do paciente, possibilitando desta forma a continuidade da atenção integral à saúde.